

demaix Anexos deste Edital Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 21/11/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Humberto Mallard, 1355 - Bairro Santos Dumont PIRAPORA - MG. Entrega das Propostas: 30/11/2016 às 09h00.

CAROLINA MACHADO E ANDRADE
Membro da CPL

(SIDECA - 18/11/2016) 158440-26410-2016NE800012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158135

Número do Contrato: 17/2015. Nº Processo: 23051001693201542. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 04851929000185. Contratado : TN TELECOMUNICACOES DO NORTE E -CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução, em mais 180 dias, contados a partir de 18/11/2016 a 18/05/2017, e a vigência por mais 180 dias, após o encerramento do prazo de execução, findando em 18/11/2017; promover aditivo de valor, sendo uma supressão de 0,92% (R\$ 89.377,17) e um acréscimo de 4,82% (R\$ 469.312,06) ao valor global original contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 18/11/2016 a 18/11/2017. Valor Total: R\$379.934,89. Fonte: 112000000 - 2016NE800460. Data de Assinatura: 14/11/2016.

(SICON - 18/11/2016) 158135-26416-2016NE800058

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 158135

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 23051022493201612. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 00762628000124. Contratado : ENKO ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03(três) meses; promover aditivo de supressão de 0,27% e de acréscimo de 19,62%. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 09/12/2016 a 09/03/2017. Valor Total: R\$464.772,30. Fonte: 112000000 - 2016NE800560. Data de Assinatura: 16/11/2016.

(SICON - 18/11/2016) 158135-26416-2016NE800058

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23051020038201674. H P SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP, CNPJ 14.671.179/0001-13 para Item 1 valor R\$842.235,0600.

MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FEIO
Presidente da CPL

(SIDECA - 18/11/2016) 158306-26416-2016NE800003

CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158512

Número do Contrato: 9/2015. Nº Processo: 23051013758201501. PREGÃO SRP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 34685586000197. Contratado : MACONFRIO E REFRIGERACAO LTDA - ME.Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 009/2015, de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, que fazem entre si a União, por intermédio do IFPA - CMI e a empresa MACONFRIO E A REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 10520/02, Decreto 2271/97. Vigência: 23/10/2016 a 22/10/2017. Valor Total: R\$49.800,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800040. Data de Assinatura: 21/10/2016.

(SICON - 18/11/2016) 158512-26416-2016NE800016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 116/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Emanuel Freitas de Almeida; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Campina Grande; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 10/11/2016, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Emanuel Freitas de Almeida, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 117/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Gilberto Beserra da Silva Filho; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Princesa Isabel; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E

ASSINATURAS: 16/11/2016, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Gilberto Beserra da Silva Filho, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 118/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Danielle Chaves de Medeiros; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Campina Grande; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 09/11/2016, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Danielle Chaves de Medeiros, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 119/2016, por força de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança nº 0804202-87.2016.4.05.8200; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO: Ronnylson Cesar de Oliveira Fonseca; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Campina Grande; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 17/11/2016, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Ronnylson Cesar de Oliveira Fonseca, Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158138

Número do Contrato: 76/2012. Nº Processo: 23381003728201201. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 00976179000117. Contratado : LINK ENGENHARIA INDUSTRIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Promover um aditamento ao contrato nº 76/2012, alterando a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 06/11/2016 a 21/12/2016. Data de Assinatura: 04/11/2016.

(SICON - 18/11/2016) 158138-26417-2016NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 107, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 21 de novembro a 02 de dezembro de 2016, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.

1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de inscrição é de R\$21,00 (vinte e um reais) para 20 horas - R\$29,00 (vinte e nove reais) para 40 horas.

2.2 - A inscrição será efetuada, exclusivamente, na Seção de Gestão de Pessoas do Câmpus no qual se deseja pleitear uma vaga. O endereço e horários estão elencados abaixo:

CÂMPUS	ENDEREÇO E TELEFONE	HORÁRIO
Telêmaco Borba	Instituto Federal do Paraná Rodovia PR 160, Km 19,5 - Jardim Bandeirantes Telefone: (42) 3221-3000	Das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 (de segunda a sexta-feira)

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível na Seção de Gestão de Pessoas do Câmpus, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo deste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;

2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

2.3.3 - cópia do(s) diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado(s) no órgão competente;

2.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>;

2.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares (homens);

2.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 21,00(vinte e um reais) para 20horas - R\$ 29,00 (vinte e nove reais) para 40horas. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou na Seção de Gestão de Pessoas do Câmpus onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via internet banking. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

2.3.7 - 01 (uma) cópia do currículo lattes, acompanhado dos respectivos comprovantes;

2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no Câmpus no qual se deseja pleitear uma vaga, acompanhado do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 21 a 25 de novembro de 2016.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no Câmpus, até o dia 28 de novembro de 2016.

2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.5 - É vedada a inscrição condicional.

2.6 - Encerradas as inscrições, a Direção Geral do Câmpus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, através de Edital do Câmpus.

2.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições, de que trata o subitem anterior. O recurso será julgado em 24 (vinte e quatro) horas pela direção geral do câmpus, a qual, após julgamento, afixará em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizará no endereço eletrônico do Câmpus.

2.8 - De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Considerando o percentual citado acima, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência cujos cargos ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

2.9 - Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para algum (uns) dos cargos, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas deste(s) cargo(s) para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/1999.

2.10 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado e convocado para ocupar a vaga, o candidato será submetido à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

3 - DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Será designada, pela Direção Geral do Câmpus, Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, constituídas de:

a) Prova Didática.

b) Análise de Currículo.

5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.1 - A Prova Didática versará sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo próprio candidato, de lista de pontos constante no Anexo II deste Edital.

5.2 - A Prova Didática será realizada em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, incluso no período citado no subitem anterior, de no máximo 10 minutos para arguição do candidato.

5.4 - O horário para comparecimento ao câmpus, para o sorteio do ponto da prova didática de cada candidato, será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio na secretaria do câmpus e/ou endereço eletrônico do câmpus de interesse.

CÂMPUS PARANAGUÁ	
ETAPAS	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
Sorteio do Ponto	07/12/2016
Prova Didática	08/12/2016

*Juntamente com o edital que definirá o horário de comparecimento de cada candidato, será confirmada a data para a realização do sorteio do ponto e da prova didática.

5.5 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

5.6 - Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

6 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição.